



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 406 - DE 08 DE JULHO DE 1986

EMENTA: Homologa o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizado no dia 08.07.1986, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP), objetivando a realização do ensino das disciplinas ministradas pelo Departamento de Deontologia e Medicina Legal, na Coordenadoria de Polícia Científica; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 4.835/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
08 de julho de 1986.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Administração